



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025**

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso I

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação da empresa especializada em serviço de verificação de metrológica inmetro, capacitor, manutenção, ajuste de etilômetro alco sensor as-iv, numero de séria 086775que e utilizado nas fiscalizações de trânsito.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 1.994,89** (um mil, novecentos e noventa e quatro reais com oitenta e nove centavos).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com a empresa Ribco Tal exclusividade é reconhecida devido à especificidade técnica do serviço, que exige certificação e homologação do INMETRO, além de equipamentos e pessoal altamente qualificados, dessa forma o valor ficou o seguinte.

1) Fornecedor: RIBCO Do Brasil Importação E Exportação Ltda Epp: R\$1.994,89

4.2 Após análise criteriosa, a empresa Ribco Do Brasil Importação E Exportação Ltda Epp foi selecionada por garantir a manutenção da funcionalidade e da precisão dos equipamentos essenciais às operações da Polícia Militar, assegurando a continuidade do trabalho com eficiência, segurança e dentro dos parâmetros legais. O preço apresentado foi avaliado como justo e adequado à realidade de mercado, alinhado às necessidades específicas da corporação e ao interesse público

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A empresa Ribco do Brasil Importação e Exportação LTDA EPP foi escolhida para a prestação do serviço de verificação metrológica pelo INMETRO, manutenção de etilômetros e capacitores devido à sua exclusividade na realização dessa atividade. A Ribco do Brasil é a única empresa devidamente credenciada e habilitada pelo INMETRO para realizar os serviços técnicos especializados necessários, o que garante o atendimento às normas e exigências legais aplicáveis.

5.2 Além disso, a empresa possui vasta experiência no setor, reconhecida competência técnica e histórico positivo de prestação de serviços similares, o que assegura a qualidade e a confiabilidade das atividades contratadas. A escolha também levou em consideração a necessidade de atendimento imediato, visto que a funcionalidade dos equipamentos de fiscalização é fundamental para as operações



PREFEITURA DE
XAXIM

da Polícia Militar, e a Ribco do Brasil demonstrou capacidade de oferecer soluções dentro dos prazos e padrões técnicos exigidos.

5.3 Portanto, a escolha do contratado é plenamente justificada, considerando a exclusividade do serviço, a qualificação técnica da empresa e a compatibilidade da proposta apresentada com as necessidades do órgão público. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Documentação em dia.
- 3) Exclusividade da empresa.
- 4) Experiência no ramo.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **05.591.590/0001-98**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração. Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (122/2025) Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.
--

Município de Xaxim, 16 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal